

**Edital ingresso nº 13**  
***CURSO BÁSICO***  
***INSTRUMENTOS DE***  
***ORQUESTRA***



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina



## **ÍNDICE**

<b>1 CRONOGRAMA.....</b>	<b>3</b>
<b>2 TIPOS DE CURSO OFERTADO.....</b>	<b>3</b>
<b>3 COMO SE INSCREVER.....</b>	<b>4</b>
<b>4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.....</b>	<b>4</b>
<b>5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS.....</b>	<b>6</b>
<b>6 DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS.....</b>	<b>9</b>

## EDITAL DE INGRESSO Nº 13/DEING/2025/2

O reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso no curso de Qualificação Profissional em Básico de Instrumentos de Orquestra ofertado pelo câmpus Florianópolis-Centro do IFSC no segundo semestre de 2025.

O IFSC não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por sorteio público e teste de musicalidade.

### 1 CRONOGRAMA

<b>16/06 a 30/06/2025</b>	Período de <b>inscrições</b>
<b>02/07/2025,</b> 15h30	<b>Sorteio</b> eletrônico público
<b>04/07/2025,</b> a partir das 18h	- Divulgação dos candidatos <b>selecionados em 1ª chamada</b> - Divulgação dos candidatos <b>em lista de espera</b>
<b>05/07/2025,</b> a partir das 18h	Liberação do acesso ao <b>boletim de desempenho</b> do candidato
<b>Dia 07/07/2025:</b> das 09h às 11h30 e das 14h às 18h	<b>Teste de musicalidade</b> dos candidatos <b>selecionados na 1ª chamada</b> e dos candidatos convocados <b>em lista de espera</b>
<b>Dia 08/07/2025:</b> das 09h às 11h30 e das 14h às 18h	

### 2 TIPOS DE CURSO OFERTADO

**2.1** O Curso **Básico de Instrumentos de Orquestra**, oferecido pelo Câmpus Florianópolis - Centro tem como objetivo oportunizar a educação musical e a capacitação técnica instrumental e interpretativa para a formação em nível básico, visando a futura participação em orquestras conjuntos de câmara, bandas e outras formações musicais.

**2.1.1** Para ingressar no curso de **Básico de Instrumentos de Orquestra**, o estudante deve atender os requisitos exigidos no Anexo I deste edital.

**2.2** O curso ofertado neste edital é ministrado integralmente em língua portuguesa, sendo necessário que o candidato possua capacidade de comunicação básica no idioma oficial do país.

**2.3** Para dúvidas relacionadas aos cursos de Qualificação Profissional consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

### **3 COMO SE INSCREVER**

**3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.

**3.2** A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme cronograma deste edital, pelo link do Portal de Inscrição [sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php](http://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php).

**3.2.1** Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores dos câmpus. O candidato deverá entrar em contato com o câmpus para verificar o horário de atendimento. Os endereços e números de telefone dos câmpus estão no Anexo V deste edital.

**3.3** Ao acessar o portal de inscrições, o candidato deve:

- a)** selecionar a opção "Quero me inscrever";
- b)** selecionar o município ou câmpus em que pretende estudar;
- c)** selecionar o curso;
- d)** preencher todos os dados solicitados;
- e)** realizar cadastro pessoal, caso ainda não possua. Caso já possua cadastro, confira e atualize, se necessário. Após, clique em "Próximo passo";
- f)** responder o questionário socioeconômico;
- g)** clicar na declaração de que está de acordo com as normas do processo seletivo e clicar em "Próximo passo";
- h)** visualizar e confirmar as informações da inscrição e clicar em "Concluir inscrição";
- i)** abrir, conferir e salvar o comprovante de inscrição. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital;
- j)** clicar no botão de "Concluir".

**3.4** O candidato terá direito a apenas **uma inscrição em um único instrumento**. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última.

**3.5** É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos.

**3.5.1** O candidato poderá solicitar alteração dos demais dados de inscrição, se necessário, ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br).

**3.6** O questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido na inscrição, tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos inscritos para orientar as políticas institucionais do IFSC. As respostas não interferem no processo de classificação dos candidatos.

### **4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** A seleção será realizada em duas etapas:

**4.1.1 Sorteio Público (classificatória) e**

**4.1.2 Teste de musicalidade (eliminatória).**

**4.2 Na primeira etapa**, caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.2.1** O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma deste edital.

**4.2.2** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>.

**4.2.3** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterá uma coluna chamada "número para sorteio", ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.2.4** No mesmo dia do sorteio será divulgada a "semente" utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.3 Na segunda etapa**, haverá um teste de musicalidade que não exige conhecimento prévio de teoria musical, nem de prática de Instrumento, apenas pretende avaliar se o candidato possui capacidade de assimilação rítmica e melódica para a formação em nível básico.

**4.3.1** Serão convocados para o teste de musicalidade, além dos candidatos aprovados dentro do número das vagas disponibilizadas para cada instrumento, até 3 (três) vezes o número de vagas para cada instrumento, observada a posição do candidato na classificação geral.

**4.3.1.1** Neste processo seletivo, a lista de espera consiste na convocação de candidatos em número maior que as vagas disponíveis para realização do teste de musicalidade.

**4.3.1.2** Aos convocados dentro do número de vagas disponibilizadas para cada instrumento e aprovados no teste de musicalidade está assegurado o direito à vaga, desde que atenda todos os requisitos para realização da matrícula. Os demais convocados em lista de espera e aprovados no teste de musicalidade, que não forem contemplado com vaga no respectivo instrumento, permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados posteriormente.

**4.3.1.3** O candidato, aprovado dentro do número de vagas ou convocado em lista de espera, que não for aprovado no teste de musicalidade será desclassificado do processo seletivo.

**4.3.2** O teste será realizado de forma presencial, por ordem de chegada, no Laboratório de música, sala D013, do campus Florianópolis-Centro, nos dias e horários, conforme estabelecido no cronograma deste edital.

**4.3.2.1** O candidato que já realizou o processo seletivo para este curso e possui o documento de aprovação no teste de musicalidade, não necessita fazer novamente, caso seja sorteado para a vaga.

**4.3.3** Após a realização do teste de musicalidade, o candidato aprovado dentro do número de vagas deverá realizar a matrícula, conforme item 5.2 deste edital.

**4.3.4** Para conhecer melhor cada instrumento acesse os links abaixo:

Cordas Contrabaixo - <https://youtu.be/9s9BWLXtAC4>

Cordas Viola - <https://youtu.be/FHDabYmoV24>

Cordas Violino - <https://youtu.be/G5sdyirS4iM>

Cordas Violoncelo - [https://youtu.be/e2X7Yp\\_oN8w](https://youtu.be/e2X7Yp_oN8w)

Madeiras Clarinete - <https://youtu.be/MnzkkwZJ5iM>

Madeiras Fagote - <https://youtu.be/T8l9HDLQzcl>

Madeiras Flauta - <https://youtu.be/0OcikOIjdTg>

Madeiras Oboé- <https://youtu.be/8tsvCPV8nxU>

Metais Trombone - <https://youtu.be/pqYuCFMKZ74>  
Metais Trompa - <https://youtu.be/ZoyPAKVxzIA>  
Metais Trompete - <https://youtu.be/VMjRmj1zmHw>  
Metais Tuba - <https://youtu.be/V1ZaVvkX3FU>  
Percussão Marimba - <https://www.youtube.com/watch?v=qYtrnr4chfU>

**4.5** Esgotada a lista de espera, as vagas que restarem ociosas serão disponibilizadas como **vagas remanescentes** e poderão ser conferidas pelo link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

## **5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1.1** A relação dos candidatos selecionados na primeira chamada será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link [sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados](http://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados).

**5.1.2** O boletim de desempenho do candidato estará disponível conforme cronograma no item 1. O candidato poderá acessá-lo por meio de sua inscrição no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>.

**5.1.3** A relação de candidatos selecionados no curso será publicada em ordem de classificação.

**5.1.4** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vagas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link [sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados](http://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados).

### **5.2 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E ENVIO DE DOCUMENTOS**

**5.2.1** Todos os convocados devem enviar **a documentação completa solicitada para matrícula**, conforme Portaria de matrícula que será publicada no link: <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>, após a divulgação dos candidatos aprovados.

**5.2.2** Os candidatos **aprovados** que enviarem a documentação no prazo terão assegurado o direito à vaga.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**6.2** Ao realizar a inscrição o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

**6.4** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**6.5** O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

**6.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

**6.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 13 de junho de 2025  
Maurício Gariba Júnior  
Reitor

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Câmpus Florianópolis-Centro				
Curso	Vagas totais	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
<b>Básico de Instrumentos de Orquestra</b>	40 vagas totais, sendo: <b>CORDAS</b> <b>Violino</b> - 16 (8 para o turno matutino e 8 para o turno vespertino) <b>Viola de orquestra</b> - 8 (4 para o turno matutino e 4 para o turno vespertino) <b>Contrabaixo</b> - 3 <b>Violoncelo</b> - 4  <b>MADEIRA</b> <b>Flauta transversa</b> - 1 <b>Oboé</b> - 1 <b>Fagote</b> - 1 <b>Clarinete</b> - 1  <b>METAIS</b> <b>Trompete</b> - 1 <b>Trombone</b> - 1 <b>Trompa</b> - 1 <b>Tuba</b> - 1  <b>PERCUSSÃO</b> <b>Marimba</b> - 1	De agosto de 2025 a agosto de 2027	260 horas	Ter idade mínima de 10 anos e musicalidade suficiente para frequentar o curso. A musicalidade será avaliada em um teste presencial. Este teste não exige conhecimento prévio de teoria musical, nem de prática de Instrumento.

### Opção 1:

Teoria e Prática Instrumental I – Sopros, Violoncelo, Contrabaixo e Percussão: quarta-feira, das 13h30 às 15h20

Fundamentos da Linguagem Musical (Teoria da Música): terça-feira das 18h às 19h (horário obrigatório)

Prática Artística\*

### Opção 2:

Teoria e Prática Instrumental I – Sopros, Violoncelos, Contrabaixo e Percussão: quinta-feira, das 09h40 às 11h30

Fundamentos da Linguagem Musical (Teoria da Música): terça-feira das 18h às 19h (horário obrigatório)

Prática Artística\*

### Opção 3:

Teoria e Prática Instrumental I – Violinos e Violas: segunda-feira, das 09h40 às 11h30

Fundamentos da Linguagem Musical (Teoria da Música): terça-feira das 18h às 19h (horário obrigatório)

Prática Artística\*

### Opção 4:

Teoria e Prática Instrumental I – Violinos e Violas: segunda-feira, das 13h30 às 15h20

Fundamentos da Linguagem Musical (Teoria da Música): terça-feira das 18h às 19h (horário obrigatório)

Prática Artística\*

\* No componente curricular "Prática Artística", a carga horária será contemplada fora dos encontros regulares semanais. Os alunos assistirão apresentações musicais que acontecem na região de Florianópolis e também realizarão ensaios abertos e apresentações públicas em locais e horários definidos de acordo com o grupo, para fomentar e disseminar a produção musical da região junto ao público interno e externo ao IFSC.

## **ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS**

<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 225. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / (49) 99936-0172 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) <a href="#">Link</a>